



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.572/2023

Concede Progressão na Carreira no Avanço Vertical a Profissional da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os Artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de agosto/2021 a agosto/2023, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido nos artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nas seguintes classes.

Nome Do Professor (a)	Matrícula	Data de admissão	Classe de avanço em agosto de 2023
Gisele de Brito Lima Fantin	978021	06/07/2012	NIV C 19
Marcy Coan	998551	22/05/2015	NIV C 17
Sara Ligia de Oliveira Sarmiento Bernhart	1000751	03/03/2016	NIV C 17

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data da publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de agosto de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 agosto 2023
DE N.º 12.794
UMUARAMA 08/08/2023
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS